

MENSAGEM N.º 068, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Encaminha Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei 62/2025.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a presença de Vossa Excelência e, por vosso intermédio a dos demais Edis, para encaminhar para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa a Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 62/2025, que “aumenta o vencimento inicial do cargo de Monitor da Educação Infantil, institui nova tabela de vencimentos e altera a Lei Complementar n.º 56, de 30 de outubro de 2006, que “dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Unaí e dá outras providências.”
2. A Emenda n.º 1 promove adequações na Tabela de Vencimentos de acordo com a Lei Complementar n.º 56, de 30 de outubro de 2006, assegurando a atualização e a devida compatibilização das normas que regem a estrutura remuneratória.
3. Portanto, são essas as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Emenda ao Projeto de Lei n.º 62/2025, com o intuito de que a matéria seja deliberada nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

Unaí, 25 de setembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Prefeito

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta da Câmara Municipal de Unaí
Nesta





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK, S/N, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-000

CNPJ: 18.125.161/0001-77

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **THIAGO MARTINS RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL**, CPF: 012.44*. **6-*4 em 26/09/2025 15:27:21, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1542.0U27.721E.316H.4877**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **4FB.2A9** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **THIAGO MARTINS RODRIGUES**, CPF: 012.44*. **6-*4 , em 26/09/2025 - 15:27:21

Código de Autenticidade deste Documento: 1543.4327.1213.7162.8224

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

